

O OUTRO LADO DA MOEDA: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PERCEPÇÃO DE SEUS BENEFICIÁRIOS.

Roseanne Madeira Franco

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Picos, roseanne.franco@ifpi.edu.br

INTRODUÇÃO

A educação é um instrumento legal garantido através da Constituição Federal de 1988, proporcionando ao indivíduo o exercício da cidadania, enquanto sujeito de direito e protagonista do seu pleno desenvolvimento. Infelizmente, uma significativa parcela da população brasileira ainda não tem acesso direto aos conhecimentos gerados nas instituições de educação, e a extensão universitária é um relevante instrumento de acesso a esses conhecimentos e impulsionadora de lutas para a transformação social (MENDONÇA; SILVA, 2002).

A extensão tem papel primordial na democratização do conhecimento científico, onde atuando no tripé junto com o ensino e a pesquisa, são capazes de promover uma ação transformadora na sociedade, como também, na própria universidade (FORPROEX, 2012). O Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulando no seu art. 4º:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

A Assistência Estudantil enquanto instrumento de garantia de acesso e permanência, em especial, as classes vulnerabilizadas socialmente, apresentam às instituições de ensino o desafio de estar aprimorando uma política que viabilize a universalização e a inclusão social dos estudantes.

O presente estudo tem como objetivo geral analisar a percepção dos beneficiários quanto à execução da Política de Assistência Estudantil, e como objetivos específicos trazer contribuições para atuação profissional, aprofundar pesquisas sobre a temática abordada e propor debates sobre a Política, em parcerias com seus beneficiados.

A Política de Assistência Estudantil deve ser vista como parte essencial no processo de formação social do cidadão, onde as Instituições Federais de Ensino (IF's) se propõem a oferecer



para a sociedade ações que vão além da oferta do ensino gratuito. O ingresso de estudantes de classes sociais cada vez mais distintas reflete a sociedade em que os IF's estão inseridos, sendo que a permanência dos estudantes de baixo poder aquisitivo ou vulnerabilizados socialmente torna-se difícil em virtude das suas condições socioeconômicas ou mesmo de nível de conhecimento. A situação de fragilidade social está relacionada diretamente ao nível de pobreza dos seus membros (OLIVEIRA; GUEDES, 2013).

É dever das Instituições Federais de Educação primar pela inclusão social e a dissipação dessas diferenças no meio universitário. A implantação de políticas sociais de atenção ao educando, em diversos momentos, decorre do interesse da comunidade acadêmica, que é o segmento diretamente atingido, sendo o mais indicado para pleitear ações, programas e projetos que atendam suas necessidades.

O direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na Escola tem sido garantido através de inúmeros instrumentos legais, como a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90) e a Lei de Diretrizes de Base da Educação (9.394/96) dentre outras, tendo como finalidade a formação do sujeito para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação cidadã.

A pesquisa justifica-se pela insuficiência de estudos específicos de avaliação de políticas e programas educacionais detectados na literatura. Ainda são poucos os trabalhos de cunho científico que envolve a temática em questão.

Assim, entende-se que a assistência estudantil faz parte de uma totalidade, que para sua compreensão é imprescindível uma ampla reflexão teórica, articulada as informações empíricas.

METODOLOGIA

Atualmente no campo da educação no Brasil existe uma relevante dicotomia entre as classes sociais que se inserem nas instituições de ensino, devido às diversas demandas que impedem a permanência e êxito escolar como, por exemplo, questões econômicas e sociais.

O direito à educação, bem como o acesso e permanência na Escola tem sido garantido nos aportes legais da Constituição Federativa do Brasil (1998) que consagra a educação como dever do Estado e Família, com apoio da sociedade (art. 205, 1998) e tem como um dos princípios a igualdade de condições de acesso e permanência na escola no art. 206, inciso I (BRASIL, 1998). Diante disso, a política educacional tenta contemplar as demandas sociais e econômicas se unindo a outras políticas no intuito de elucidar questões sociais (VASCONCELOS, 2010).

Em 19 de julho de 2010, o governo federal publica o Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), executado pelo Ministério da Educação (MEC). Conforme se observa no artigo 2º do decreto:

São objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação por meio de auxílio financeiro. (BRASIL, 2010)

O Programa Nacional de Assistência Estudantil prevê a articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo as ações desenvolvidas dentro de diversas áreas como: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (FRANÇA, 2011).

Segundo Vasconcelos (2010), p. 609:

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

Na educação profissional, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 7.234 de 2010, estas ações são executadas de acordo com as especificidades dos Institutos Federais, e no IFPI é institucionalizada de forma integrada às políticas públicas pautadas em ações afirmativas e de inclusão social.

De acordo com o artigo 2º A Política de Assistência Estudantil do IFPI obedecerá aos seguintes princípios:



I – gratuidade do ensino; II – garantia de igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão do curso no IFPI; [...] V – defesa em favor da justiça social, respeito à diversidade e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação por questões de classe social, gênero, etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica; VI – promoção da inclusão social pela educação; VII – divulgação ampla dos serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão; VIII – orientação humanística para o exercício pleno da cidadania. (IFPI, 2010, p.13-14)

A Política de Assistência Estudantil do IFPI abrange ações que proporcionam “desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentos pedagógicos necessários à formação profissional, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento de recursos financeiro aos estudantes”, destinando-se a todos, mas com prioridade aos “que se encontram em situação de vulnerabilidade social” (IFPI, 2014, p. 10).

O presente estudo baseia-se na experiência profissional da pesquisadora e no déficit na literatura de trabalhos envolvendo avaliação institucionalizada sobre a Assistência Estudantil na visão dos beneficiários.

Propõe-se realizar um estudo de abordagem qualitativa e quantitativa, por possibilitar analisar tudo aquilo que pode ser quantificável, como também, traços subjetivos dos dados. A análise do objeto será desenvolvida através dos questionários de avaliação preenchidos pelos estudantes beneficiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos-PI no período de 2014 a 2016.

O universo da pesquisa serão os discentes beneficiados pela Política de Assistência Estudantil (POLAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos-PI no período de 2014 a 2016. Será utilizada a amostragem não probabilística, na qual a seleção dos respondentes da pesquisa está baseada no critério de acessibilidade, isto é, serão selecionados pela facilidade de acesso (VERGARA, 2003).

A coleta de dados será por meio de uma pesquisa de campo, baseada na análise dos dados oriundos de um questionário avaliativo, com o intuito de avaliar e melhorar a assistência estudantil no IFPI – Campus Picos que será aplicado com os discentes beneficiários da Assistência Estudantil no período de 2014 a 2016. Será um questionário com perguntas fechadas que versarão sobre todos os aspectos que compõem a POLAE. Todos os discentes serão informados sobre o objetivo da pesquisa e a voluntariedade em participar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO



O maior desafio enfrentado inicialmente no estudo consiste em buscar literatura que aborde a questão da percepção dos estudantes em relação à Política de Assistência Estudantil, pois pouco se observa a participação dos mesmos em discutir e propor alternativas de aprimorar essas ações. Essa insuficiência de participação dos discentes podem ser resultados de diversos pontos como: a burocratização dos serviços ofertados, a falta de conhecimento em relação à política, a clareza em relação a como deve sua participação, etc. Mas todas as observações são iniciais, pois como se trata de uma pesquisa em andamento, muitas questões ainda serão abordadas no decorrer do trabalho. A Política de Assistência Estudantil é um conjunto de ações de apoio para promover o acesso, a permanência e a conclusão com êxito dos estudos, ou seja, é um mecanismo importante de garantia de direitos do seu público-alvo (IFPI, 2014).

CONCLUSÕES INICIAIS

Levando-se em consideração os fatos inicialmente abordados, espera-se que os resultados obtidos com a pesquisa sirvam de base para futuros estudos, com métodos diferenciados e em outros campi do Instituto, contribuindo para a ampliação da visão sobre o assunto apresentado. A assistência às necessidades humanas que estão presentes no espaço educacional são demandas urgentes. Quanto à Política de Assistência Estudantil, evidencia-se que esta precisa ser mais debatida por todos os atores envolvidos que, a partir de seus conhecimentos e práticas, possam contribuir para o debate sobre o tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Estado do Brasil. Presidência da República**, Brasília, 1998.

_____. Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 30 de jul. 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília, 1996.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PRASILEIRA - FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>. Acesso em: 12/03/2015.



FRANÇA, K. R. de O. **Contribuições ao debate acerca da assistência estudantil na Rede Federal de Educação Tecnológica e no IFRN.** Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/cdvjornada/jornada_eixo_2011/impasses_e_desafios_das_politicas_de_educacao/contribuicoes_ao_debate_acerca_da_assistencia_estudantil_na_rede.pdf>. Acesso em: 08 de jun. 2015.

IFPI. **Resolução nº 14 de 08 de abril de 2014.** Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do IFPI. Conselho Superior, Teresina, 08.04.2014.

MENDONÇA, S. G. L., SILVA, P.S. **Extensão Universitária:** Uma nova relação com a administração pública. Extensão Universitária: ação comunitária em universidades brasileiras. São Paulo, v. 3, p. 29-44, 2002.

OLIVEIRA, Ana Carolina; GUEDES, Cristiano. **Serviço social e desafios da ética em pesquisa: um estudo bibliográfico.** R. Katál., Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 119-129, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802013000300008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 de out. 2014.

SILVA, J. F. **Serviço Social e Educação em Perspectivas:** uma análise da implementação do programa de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Dissertação (Mestrado). São Paulo, 2015.

VASCONCELOS, N. B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil:** uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Ensino Em-Revista, Uberlândia, v. 17, n. 2, 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/HP/Downloads/11361-42157-1-PB.pdf>>. Acesso em: 09 de jun. 2015.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios em pesquisa de administração.** 4 ed. 2003.

